

Divulgada a agenda de editais e incentivos para o audiovisual

Na última desta terça-feira, dia 27, foi anunciado pelo Ministério da Cultura a realização dos editais para seleção de projetos de Longa-Metragem de Baixo Orçamento, para Curta-Metragens dos Gêneros Ficção, Documentário ou Experimental, e do Edital de Apoio ao Desenvolvimento de Roteiros Cinematográfico Inéditos, além de outros incentivos previstos para 2009.

O anúncio foi realizado durante a 12ª Mostra de Tiradentes, em Minas Gerais, pelo secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura, Silvio Da-Rin, que apresentou também a lista completa de editais previstos para 2009. A estimativa é que o número de obras e projetos premiados supere 277, depois de 190 prêmios concedidos em 2008.

No campo do fomento à produção cinematográfica, estão os três editais anunciados, a retomada do edital de Filmes Tese, para apoio à produção de trabalhos finais de cursos universitários de cinema, e o edital para Documentários de Longa-metragem, que está sendo planejado em parceria com a EBC/TV Brasil, na perspectiva de que as obras tenham exibição garantida na TV, além da estréia em salas de cinema.

Entre os concursos voltados à produção para a TV, estão os já abertos AnimaTV e FICTV, este último realizado no âmbito do Programa + Cultura. Estão em fase de preparação o DOCTV CPLP, agregando oito Estados da Comunidade de Países de Língua Portuguesa e Macau, e o DOCTV Iberoamérica II, que reunirá 15 países da região e tem coordenação executiva na Argentina.

Serão realizados ainda o edital Curta Criança, em parceria com a EBC/TB Brasil, e a segunda edição do prêmio para curtas-metragens para participantes ou egressos de projetos sociais, que deve ser reformulado de modo a incluir alternativas de veiculação das obras de TV aberta e atividades de formação para os selecionados. Por fim, a proposta brasileira da realização do ANIMASUR ainda está em debate pelos países membros do Mercosul, agregados na Reunião Especializada de Cinema e Audiovisual do Bloco.

Entre as políticas de fomento às plataformas digitais, estão previstos para 2009 a realização dos editais BR GAMES, anunciado em novembro de 2008, e do XPTA.LAB, que fomentará pesquisas no campo das novas mídias realizadas por laboratórios da área.

Editais

Dos três editais anunciados durante o evento, as inscrições estarão abertas a partir de suas publicações no Diário Oficial da União, prevista para 30 de janeiro. As inscrições seguem até 16 de março. Veja abaixo mais informações:

Obras Inéditas de Longa-Metragem, de Ficção, de Baixo Orçamento: concurso selecionará cinco projetos com orçamento de até R\$ 1 milhão. Serão selecionados no mínimo dois diretores estreantes e no máximo duas obras por cada região do país, sendo que não pode haver mais de um premiado em cada unidade da federação. Podem inscrever-se empresas Brasileiras de Produção Independente (pessoas jurídicas).

Obras inéditas de Curtas-Metragens do Gênero Ficção ou Documentário: apoiará a realização de 20 obras com duração entre 10 e 15 minutos, com o valor de R\$80 mil cada uma. Os projetos são apresentados por pessoas físicas. Serão selecionados, se possível, no mínimo sete diretores estreantes e no mínimo dois projetos de cada região geográfica. Para este edital, diretor estreante é aquele que ainda não dirigiu obra realizada ou finalizada em película.

Edital de Apoio ao Desenvolvimento de Roteiros Cinematográfico Inéditos, de Longa-Metragem, do Gênero Ficção: premiará 10 propostas com R\$ 50 mil reais, apresentadas por pessoas físicas. Pelo menos quatro dos premiados deverão ser roteiristas estreantes, isto é, que nunca tiveram um roteiro de longa metragem ficção produzido e veiculado na televisão e/ou cinema ou exibido em sessões públicas. Cada região brasileira poderá ter no máximo quatro projetos premiados e cada unidade da federação poderá ter até no máximo dois contemplados.

DIVULGADA a agenda de editais e incentivos para o audiovisual. **Cultura e Mercado**, jan. 2009. Disponível em: <<http://www.culturaemercado.com.br>>. Acesso em 28 jan. 2009.

A utilização deste artigo é exclusiva para fins educacionais